

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA A REQUISIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PESCA CIENTÍFICA NA MODALIDADE PESQUISA**

### **1. Documentação que integrará o requerimento**

- 1.1.** Formulário de Solicitação de Autorização - FSA devidamente preenchido;
- 1.2.** Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE referente à taxa de expediente, exceto Instituições de Ciência, Tecnologia e Informação - ICT públicas, que são isentas da taxa (Lei nº 22.796 de 28 de dezembro de 2017, Art. 21, Parágrafo 3º, inciso XV);
- 1.3.** Comprovação de vínculo do projeto de pesquisa e de seus responsáveis técnicos com ICT, bastando declaração original ou autenticada, ou Anotação de Responsabilidade Técnica específica de cada profissional responsável técnico para o projeto, contendo:
  - 1.3.1. Descrição das atividades;
  - 1.3.2. Vinculação com a organização responsável pela pesquisa, se houver.
- 1.4.** Projeto Técnico conforme disposto abaixo.

### **2. Projeto Técnico**

- 2.1. Dados da Equipe Responsável** - O projeto deverá conter uma ficha técnica com as seguintes informações referentes a cada profissional da equipe:

- 2.1.1. Equipe técnica:**

- 2.1.2. Nome Completo;
- 2.1.3. RG e CPF;
- 2.1.4. ICT ou organização a que pertencem, se houver;
- 2.1.5. Titulação;
- 2.1.6. Curso em andamento (alunos de graduação ou pós-graduação);
- 2.1.7. Linhas de pesquisa de interesse do profissional;
- 2.1.8. Tema de monografia, dissertação ou tese em desenvolvimento e relação com o estudo objeto da Autorização, se houver (alunos de graduação ou pós-graduação);
- 2.1.9. Área temática de atuação no projeto;
- 2.1.10. Atividades pelas quais é responsável no estudo;
- 2.1.11. Link para Currículo Lattes;
- 2.1.12. Link para currículo lattes do orientador (alunos de graduação ou pós-graduação).

- 2.2. Pessoal de apoio (auxiliares de campo, motoristas e etc.):**

- 2.2.1. Nome Completo;
- 2.2.2. CPF e RG;

2.2.3.Funções.

**2.3. Descrição do Projeto:**

2.3.1.Título;

2.3.2.Objetivos;

2.3.3.Perguntas de pesquisa;

2.3.4.Hipóteses de trabalho;

2.3.5.Breve descrição do desenho experimental ou amostral;

2.3.6.Descrição das campanhas e cronograma de execução;

2.3.7.Identificação dos municípios, unidades de conservação, bacias hidrográficas, sub-bacias e corpos d'água das atividades.

3. Breve descrição das metodologias de:

3.1. Captura, manejo *in situ* e marcação;

3.2. Coleta e transporte de espécimes vivos;

3.3. Manejo *ex situ*;

3.3.1.Indicar cativeiro que receberá provisória ou permanentemente os espécimes coletados vivos, e que deverá dar condições adequadas a seu bem-estar, podendo ser instalação de ICT ou cativeiro legalizado – informar nome, CNPJ, endereço, responsável técnico, informação de contato (e-mail e telefone) e, tratando-se de cativeiro legalizado, registro de aquicultura ou Autorização de Manejo de Jardim Zoológico.

3.4. Insensibilização e abate de espécime (conforme métodos aprovados pelo CONCEA, CFBIO ou CFMV);

3.4.1.A manutenção das carcaças em depósito após atendidos os objetivos da coleta não é obrigatória, mas recomenda-se, sempre que possível, sua deposição em coleções científicas, principalmente das espécies ameaçadas de extinção.

**3.4.2.O abate de espécimes deve se limitar ao necessário à resposta às perguntas de pesquisa.**

3.5. Soltura de espécimes translocados, incluindo:

3.5.1.Áreas fonte e áreas de soltura;

3.5.2.Relação de espécies e estimativa das quantidades ou, quando couber, biomassa de espécimes a serem translocados, quando possível prevê-las;

**3.5.3.Demonstração, por dados secundários, de ocorrência natural das espécies pretendidas nos locais de soltura quando houver translocação entre bacias.**

**3.5.3.1. A translocação de espécimes para fora de suas áreas de ocorrência natural é vedada em todos os casos.**

3.6. Peixamentos, incluindo;

3.6.1. Áreas de destino e pontos de soltura;

3.6.2. Relação de espécies e quantidades ou, quando couber, biomassa de espécimes a serem peixados, por espécie e por estágio de desenvolvimento;

**3.6.3. Demonstração, por dados secundários, de ocorrência natural das espécies pretendidas nos locais de soltura**

3.6.4. Origem das larvas, alevinos, jovens e adultos de acordo com as fases utilizadas no peixamentos – informar nome, CNPJ, endereço, registro de aquicultor estadual ou, no caso de fornecedores de fora do estado, registro nacional, e informação de contato (e-mail e telefone) da fonte.

3.7. Manejo de habitat, incluindo qualquer manipulação, supressão ou criação de sítios de reprodução ou nidificação.

4. Referências bibliográficas